

PROJETO DE LEI nº CM-4/61

LEI Nº 363



Dá denominação a logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

Art. 1º - Fica denominada rua "ANTONIO LINO", a que partindo da rua Cel. Luiz Relvas, entre os nos. 158 e 206, atravessa a rua José Salomão em direção à rua nº 4, do Parque São Miguel e em cuja planta de loteamento figura como rua nº 3.

Art. 2º - Fica denominada rua SANTA MARIA MAZZARELLO, a via que partindo da rua denominada pelo artigo 1º vai até o atual reservatório de água da municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 8 de maio de 1961

*Raymundo P. Maduro*  
RAYMUNDO PEREIRA MADURO  
1º Secretário

*Antonio Brasilino*  
ANTÔNIO BRAS ILINO  
Presidente

*Registrada em 9.5.61 - J. J. Guimarães*

Registrada e publicada nesta Secretaria em nove de maio de mil novecentos e sessenta e um.

*Mário Geraldo Piquet*  
Mário Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria

mgp.